

CONSTRUINDO PRÁTICAS E FAZERES NECESSÁRIOS A QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO NO SUS: VALORIZANDO A CULTURA SURDA

Sabrina de Fraga Gauss, Maria Salette Verdi da S., Elisete S. P. Bernardes

O Grupo Hospitalar Conceição (GHC) está vinculado ao Ministério da Saúde, sendo formado por quatro unidades hospitalares: Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC), Hospital Criança Conceição (HCC), Hospital Cristo Redentor (HCR), Hospital Fêmeina (HF) e mais doze Unidades Básicas de Saúde (UBS). Possui mais de 7.000 trabalhadores. Na área assistencial, o GHC é referência para a população de Porto Alegre, da região metropolitana e outras cidades do interior do Rio Grande do Sul, o que perfaz 40% do Estado. Dispõe de mais de 1.535 leitos e pelas suas dependências circulam mais de 10.000 pessoas por dia.

Em 2003, o GHC passou a prestar a totalidade dos seus serviços para o Sistema Único de Saúde (SUS), adotando, todas as suas políticas. Atualmente certificado como Hospital de Ensino, o GHC é um centro formador em gestão, atenção e pesquisa na área da saúde, focado para as exigências do SUS e dedicado à formação multiprofissional. Com atendimento 100% pelo SUS e um novo modelo de gestão e assistência, o GHC apresenta uma nova face que garante à sociedade o acesso a uma saúde pública qualificada e humanizada, onde o foco principal está nas reais necessidades da população, fundamentada em suas diretrizes: a Integralidade da Atenção, a Democratização da Gestão, a Operação Sistêmica Interna (GHC) e Externa (Sistema), o Pólo de Formação e Pesquisa, a Reestruturação Institucional, e a Eficiência e Eficácia Organizacional.

Em 2005, o GHC coerente com o princípio da equidade, que estabelece a valorização da subjetividade e a assistência à saúde conforme as necessidades de cada pessoa, instituiu a Comissão Especial de Políticas de Promoção de Acessibilidade e da Mobilidade (CEPPAM) e poder-se-ia citar como as principais atividades desenvolvidas: Cursos e Oficinas de Libras, eventos em homenagem ao Dia Nacional de Luta das Pessoas

Portadoras de Deficiência, em 2010 aconteceu o Seminário “Acolhimento e Acessibilidade: Visão de Gestão” apoiou a realização de triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha) no GHC, acompanhamento das obras dos hospitais do grupo, cadastramento dos trabalhadores com formação para comunicação com pessoas surdas, vistorias em diversos setores do GHC, elaboração e distribuição da Cartilha Como Orientar Pessoas Cegas, reserva de vagas nos estacionamentos do GHC para veículos conduzindo trabalhadores com restrições de mobilidade, acompanhamento dos trabalhadores vivendo com deficiência chamados do Processo Seletivo Público, articulação permanente com a Saúde do Trabalhador e outros setores visando qualificar os sistemas de informação no que tange à saúde dos trabalhadores com deficiência, apresentação da CEPPAM-GHC nas integrações de novos trabalhadores do GHC.

Considerando estes dados, e evidenciando que a atenção às pessoas portadoras de deficiência é hoje uma das prioridades do Governo atual a Gerência de Recursos Humanos do GHC, através da Coordenação da Gestão do Trabalho, Educação e Desenvolvimento (GTED), em parceria com a Comissão Especial de Política de Promoção da Acessibilidade e Mobilidade (CEPPAM) do GHC, almejando transformar em ações efetivas as metas da Contratualização, do QualiSUS e da Comissão buscou desenvolver ações para garantir atendimento de qualidade para um grupo de usuários socialmente considerados como minoria: a Comunidade Surda.

Historicamente as pessoas surdas buscam seu espaço na sociedade através do reconhecimento de suas diferenças. A comunidade surda e ou a pessoa surda é caracterizada pela comunicação não verbal, portanto a forma de perceber o mundo é exclusivamente visual, uma cultura diferente dos ouvintes, inclusive a língua de sinais pela qual se comunicam. No entanto a visão clínico-patológica que acompanha esta luta e estabelece limites entre o reconhecimento da cultura que transcende a deficiência permanece, mas os movimentos contrários ganham força pelas conquistas nos últimos anos.

Em 24 de abril de 2002 foi sancionada a Lei nº 10.436, reconhecendo a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS):

Art. 1o É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.¹

Assim, as barreiras estabelecidas na história dos sujeitos surdos vem sendo descaracterizada no contexto do GHC, uma vez que as ações desenvolvidas valorizam esta minoria social.

Devido a grande demanda de assistência aos usuários Surdos, em agosto de 2005 iniciamos cursos de LIBRAS para capacitação dos trabalhadores atuantes nas portas de entrada dos hospitais e setores estratégicos da assistência. Em 2009, foi planejado e executado curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) de nível básico, intermediário e avançado, alcançando assim, formação completa para os trabalhadores na comunicação com as pessoas surdas. Logo, para dar continuidade aos estudos realizamos oficinas de LIBRAS, quinzenais, oportunizando a atualização do conhecimento. Alguns encontros são realizados em sala de aula, outros em forma de visita nos setores dos hospitais, ou ainda nas UBS. Além de reverem conteúdos trabalhados durante os Cursos de LIBRAS, buscamos parcerias com entidades como Instituições de Ensino Especiais para surdos, clubes de surdos com o objetivo de manter os trabalhadores em contato com a língua e a cultura surda, ampliando o vocabulário para constante qualificação. Em um dos encontros promovemos uma visita de duas turmas de estudantes de escola de surdos, nas dependências do Hospital Cristo Redentor. Os alunos visitaram diversos setores como, Bloco Cirúrgico, Secretaria do Raio - X, Emergência, Ambulatório, Sala de Gesso, entre outros, guiados pelos trabalhadores. Os jovens surdos conheceram uma realidade diferente, desmistificaram conceitos e construíram conhecimento, assim também aconteceu com os trabalhadores.

¹ BRASIL, **Constituição**. Brasília: Senado Federal, 1988. Lei 10436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2002/L10436.htm> > Acesso em: 13/06/2010.

Neste mesmo ano iniciamos a capacitação de duas trabalhadoras para Tradução e Interpretação de LIBRAS com o objetivo de dar continuidade ao projeto e efetivar, por intermédio destes cursos, o princípio da equidade, o qual estabelece o tratamento considerando as necessidades específicas das pessoas Surdas, bem como garantindo o estabelecido na Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002:

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Atualmente garantimos a comunidade surda o acesso à informação nos eventos, seminários promovidos pela CEPPAM - GHC. Neste ano, durante o Fórum Social Mundial, o GHC promoveu palestra sobre Saúde Gênero e Violência - Violência contra a Mulher com tradução e interpretação em LIBRAS realizada por uma das trabalhadoras em formação. Para contribuir a assistência eficaz para os usuários da saúde no GHC e pacientes surdos, a CEPPAM, realizou o cadastramento dos funcionários capacitados em Libras. Este cadastro está disponível no GHC sistema, (software proprietário, desenvolvido e utilizado para o público interno do GHC) tem como objetivo facilitar o pronto acesso dos profissionais capacitados em Libras, quando um paciente surdo estiver em atendimento de consulta, exames ou passando por um período de internação hospitalar, onde um processo de comunicação efetiva é de extrema importância para o seu tratamento e ou diagnóstico.

A valorização dos nossos usuários surdos está garantido. Precisamos dar continuidade as atividades desenvolvidas buscar mais parcerias, mobilizar demais entidades, públicas, privadas, de diferentes áreas, principalmente da saúde, pois para garantir a saúde das pessoas é fundamental a informação e para a comunidade surda precisa-se de informação especializada, de tradução e interpretação em LIBRAS. Prestar serviço de qualidade atendendo a diversidade, visualizando o sujeito surdo-cultural, respeitando a sua língua e seus costumes é tratar com dignidade, igualdade e justiça.

*“Encontrar o comum na diversidade dos humanos (Levy Strauss), escapar das profecias, parar de pensar as pessoas a partir de suas limitações...”*²

Como foi discutido o GHC é fruto da implementação de ações que seguem diretrizes baseadas nos princípios do SUS e nas políticas do Ministério da Saúde, com orientação estratégica do Governo Federal. No GHC, podemos afirmar que a saúde é tratada como um direito constitucional.

Isto posto, alcançamos a superação das dificuldades de comunicação com as pessoas Surdas, relatadas nos depoimentos dos trabalhadores dos setores que diretamente fazem o acolhimento aos usuários, bem como divulgamos a LIBRAS entre as pessoas ouvintes, propiciando conhecimentos gerais sobre a Cultura Surda e a Língua de Sinais, facilitando a comunicação entre surdos e ouvintes, e valorizando a Cultura Surda, qualificando profissionais que desenvolvem trabalhos com a comunidade Surda e assim consequentemente proporcionamos a melhoria dos serviços prestados pelo GHC. Continuamos trabalhando para qualificarmos o atendimento ao usuário do SUS, o que representa, para o GHC, a nossa principal conquista.

² PÁEZ, Stella Caniza de. **A Diversidade como Valor: uma estratégia para a integração escolar**, pg. 14. Revista Projeto de Educação, Ano V, N°7, Outubro/2003.